Certifico que esta Lei
Foi publicada em 13/11/13
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor (era)
Erica Maroto Soares
Secretaria Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
Prefeitura Municipal de Iconha - ES

LEI Nº 777 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a AAMTM - Associação dos Agricultores Familiares e Moradores de Tocaia e Morro da Palha.

A Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **AAMTM - Associação dos Agricultores Familiares e Moradores de Tocaia e Morro da Palha**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n° 15.136.791/0001-59, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

João Paganini
Prefeito Municipal